



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Cerro Largo/RS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971
sec.posgrad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Resposta ao Pedido de Recurso de Maria Eduarda Lima Souza

Edital: EDITAL Nº 16/PPGDPP/UFFS/2024

Como a candidata encaminhou dois e-mails ao programa, passamos a responder os mesmos no sentido de produzir entendimento para cada um deles:

No primeiro, a candidata solicita reavaliação de sua pontuação atribuída ao currículo, considerando as informações atualizadas no currículo Lattes e os comprovantes que descreve no recurso. Neste caso, se tem que as análises de currículo foram realizadas com base nas informações apresentadas no ato da inscrição. Não há, no edital, nenhuma referência à possibilidade de abrir um segundo momento para apresentação de novas documentações com acréscimo de informações e comprovantes para pontuação. O ato da inscrição é o momento que garante a isonomia do processo, pois todos os candidatos estão sujeitos aos mesmos prazos e à mesma relação de documentos. Para esta primeira solicitação **nega-se o pedido e indefere-se o recurso**, pois o prazo legal estabelecido para a apresentação de documentação comprobatória de currículo foi o estabelecido no edital quando se definiu o período válido de inscrições.

No segundo e-mail encaminhado, a candidata solicita a revisão das notas atribuídas na etapa de avaliação do projeto e currículo, argumentando que as notas foram unificadas em uma única nota final, sem a divisão individual de cada um dos itens avaliados. Por isso, solicita que sejam disponibilizadas, separadamente, a nota atribuída ao pré-projeto e ao currículo. “Essa separação das notas permitirá um melhor entendimento do meu desempenho em cada um dos componentes da avaliação, favorecendo a transparência do processo seletivo e possibilitando que eu identifique os aspectos que eventualmente possam ser aprimorados”. Neste sentido, atendemos o pedido da candidata e apresentamos as notas em separado:

Notas do currículo: 0,64 – de acordo com o quadro de pontuação apresentado pela candidata e os respectivos comprovantes. Vide quadro $(0,30+0,34 = 0,64)$.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Cerro Largo/RS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971
sec.posgrad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Nome do(a) candidato(a): MARIA EDUARDA LIMA SOUZA

Item	Atividade	Ponto	Número máximo	Quantitativos do(a) Candidato(a)*
Trabalhos científicos publicados (Máximo de pontos no item: 6,00)	a) Livro científico com corpo editorial;	1,80	2	0
	b) Capítulo de livro cient. com corpo editorial;	1,00	4	0
	c) Artigo completo em periódico científico (com Qualis);	2,00	4	0
	d) Artigo completo em anais de evento científico;	0,80	5	0
	e) Resumo expandido em anais de evento científico;	0,30	5	1
	f) Resumo simples em anais de evento científico;	0,20	5	0
Participação em eventos científicos (Máximo de pontos no item: 1,00)	g) Apresentação de trabalho em evento científico;	0,40	5	0
Participação em projetos ou experiência didática (Máximo de pontos no item: 3,00)	h) Experiência de ensino (disciplinas ministradas em modo presencial ou EaD, em cursos superiores ou em Educação Básica), por semestre;	0,33	5	0
	i) Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, por semestre;	0,34	5	1
	j) Experiência de orientação de iniciação científica e/ou trabalho de conclusão de curso de graduação e/ou especialização.	0,33	5	0

Notas do projeto, considerando os requisitos do edital

Nome do Candidato	Coerência e aderência a Área de Concentração do Programa	Domínio e clareza das bases teóricas e metodológicas	Pertinência e clareza da problematização e dos objetivos	Viabilidade de execução do projeto
Maria Eduarda Lima Souza	9	7,5	9	9

Para o caso das notas do projeto, se tem peso diferenciado em cada quesito, com isso, se tem os seguintes valores na composição da nota final:

Nome do Candidato	Coerência e aderência a Área de Concentração do Programa	Domínio e clareza das bases teóricas e metodológicas	Pertinência e clareza da problematização e dos objetivos	Viabilidade de execução do projeto
Maria Eduarda Lima Souza	0,90	1,50	0,45	0,45

Considerando os respectivos pesos atribuídos para o currículo e para o projeto, no edital do processo seletivo se tem:

Nome do Candidato	Coerência e aderência a Área de Concentração do Programa	Domínio e clareza das bases teóricas e metodológicas	Pertinência e clareza da problematização e dos objetivos	Viabilidade de execução do projeto	Produção científica **	total
Maria Eduarda Lima Souza	0,90	1,50	0,45	0,45	0,38	3,68

Portanto, realizada a explicação, com o detalhamento das notas, a comissão entende que as mesmas estão de acordo com o que está previsto no Edital, não tendo nenhuma alteração a ser realizada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Cerro Largo/RS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971
sec.posgrad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Resultado: Feita a revisão, **indefere-se recurso e mantém-se a nota da candidata**, constante na divulgação provisória do resultado da 1ª etapa do processo seletivo do Edital nº 16/PPGDPP/UFS/2024.



Parecer N° 29/2024 - PPGDPP - CL (10.38.04.29)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 10:57)

EDEMAR ROTTA
COORDENADOR DE CURSO
PPGDPP - CL (10.38.04.29)
Matricula: ###644#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 29
, ano: 2024, tipo: **Parecer**, data de emissão: 05/11/2024 e o código de verificação: 7903a3fc54